

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/SEASTER RESULTADO DEFINITIVO				
ENTIDADES				
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ/CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO PARÁ - AMAZÔNIA - ARTEPAM	01.965506/0001-06	103,2	CLASSIFICADO
02	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS PESCADORES E ARTESÃOS DE PIROCABA - ASAPAP	22.415.704/0001-68	103	CLASSIFICADO
03	CONSELHO SUPERIOR DE ARTESÃO DO PARÁ - COSAPA	02.120698/0001-04	102,33	CLASSIFICADO
04	ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA NATUREZA E ARTE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - NATURARTE	07.549.478/0001-14	101	CLASSIFICADO
05	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS AMIGOS DA ARTE DE ANANINDEUA	08.140111/0001-05	100,6	CLASSIFICADO
06	SOCIEDADE DE AMIGOS DE ICOARACI - SOAMI	00.772267/0001-05	99,66	CLASSIFICADO
07	COOPERATIVA DE MICROPRODUTORES E ARTESÃOS DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - COMIP	22.988699/0001-43	99,25	CLASSIFICADO
08	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BRINQUEDOS E ARTESANATO DE MIRITÍ DE ABAETETUBA - ASAMAB	05.817668/0001-40	99	CLASSIFICADO
09	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA GRANDE BELÉM - ASAGB	02.518388/0001-42	99	CLASSIFICADO
10	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO GENIPAUBA	63.846.091/0001-09	98,66	CLASSIFICADO
11	ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESÃOS DE SALINÓPOLIS - AAPAS	02.575493/0001-13	98,66	NÃO CLASSIFICADO
ARTESÃO INDIVIDUAL				
01	FLÁVIO NASCIMENTO SOUZA	829.802.682-91	98	CLASSIFICADO
ARTESÃO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI				
01	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO	17.301.531/0001-17	97	CLASSIFICADO

Belém (PA), 18 de junho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER

Protocolo: 446020

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 762/2019-GAB/PRES

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 150/2016-GRH/FASEPA de 19.08.2016, Parecer Jurídico nº 016/2018-PROJUR de 01.01.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 25.01.2018, da ASPAD de 05.06.2019 e do Presidente da FASEPA de 05.06.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 14/2019 (Processo nº 2016/337286-2018/130446), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 763/2019-GAB/PRES

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 216/2017-SEMILIBERDADE de Santarém de 24.10.2017, Parecer Jurídico nº 554/2017-PROJUR de 01.11.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 08.11.2017, da ASPAD de 05.06.2019 e do Presidente da FASEPA de 06.06.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 15/2019 (Processo nº 2017/462431), a fim de apurar suposta violação funcional; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº

3206459/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 764/2019-GAB/PRES

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 591/2017 - CSEBA de 03/08/2017, Parecer Jurídico nº 461/2017-PROJUR de 21/08/2017, despachos do Presidente da FASEPA de 21/08/2017, e da ASPAD de 05/06/2019 e do Presidente de 06/06/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 09/2019 (Processo nº 2017/337055), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 765/2019-GAB/PRES

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 412/2017 - CSEBA de 16/06/2017, Parecer Jurídico nº 444/2017-PROJUR de 31/07/2017, despachos do Presidente da FASEPA de 07/08/2017, e da ASPAD de 05/06/2019 e do Presidente de 06/06/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 10/2019 (Processo nº 2017/344145), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 766/2019-GAB/PRES

BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Memorando nº 829/2017 - CSEBA de 20/09/2017, Parecer Jurídico nº 013/2018-PROJUR de 12/01/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 15/01/2018, e da ASPAD de 05/06/2019 e do Presidente de 06/06/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 11/2019 (Processo nº 2017/552143), a fim de apurar supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 445098